

RESOLUÇÃO Nº 004/2025 – CMS

De 19 de junho de 2025.

APROVA A INSERÇÃO DE NOVAS METAS NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 15, X do Regimento Interno do CMS, Lei Municipal 627 de 01 de junho de 2011, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e na Resolução 453/2012,0

CONSIDERANDO: a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2025, em aprovar **A INSERÇÃO DE NOVAS METAS NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025**, baseado na:

Lei nº 8.142/90 e demais normativas do Sistema Único de Saúde, e considerando a necessidade de fortalecer a gestão estratégica e participativa do SUS, com foco na qualificação da educação em saúde, na ampliação do acesso à Média e Alta Complexidade e no fortalecimento da Atenção Primária;

Considerando a importância de garantir a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento do SUS e a execução das emendas parlamentares individuais;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que estabelece as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde relativas a emendas individuais destinadas ao SUS, e que determina a obrigatoriedade de alinhamento das propostas aos Planos de Saúde e Programações Anuais de Saúde dos entes federativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão das seguintes metas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025:

I – DIRETRIZ: Otimização e inovação dos processos de gestão estratégica e participativa do SUS.

OBJETIVO: Fortalecer a política de gestão do trabalho e qualificar a educação em saúde.
METAS:

- a) Ampliar recurso para custeio das ações de saúde digital.
- b) Ampliar recurso para investimento das ações de saúde digital.

II – DIRETRIZ: Ampliação e aperfeiçoamento do acesso às ações de Média e Alta Complexidade.

OBJETIVO: Fortalecer a rede de especialidades.

METAS:

- c) Ampliar recurso para custeio das ações de Média e Alta Complexidade.
- d) Ampliar recurso para investimento das ações de Média e Alta Complexidade.

III – DIRETRIZ: Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde.

OBJETIVO: Promover ações que potencializem o acesso, a longitudinalidade, a integralidade e a coordenação do cuidado com foco na humanização em saúde

METAS:

- e) Ampliar recurso para custeio das ações da Atenção Primária.
- f) Ampliar recurso para investimento das ações da Atenção Primária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de junho de 2025.



Presidente do Conselho Municipal de Saúde
do Jaboatão dos Guararapes/PE